



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício se e
seguir ~~ARQUIVE-SE~~

Presidente

16 JUN 1981

REQUERIMENTO N. 967

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, se
ja enviado ofício ao Superintendente do DERSA, solicitando-lhe
as providências necessárias no sentido de que sejam executados -
os serviços de asfaltamento na marginal esquerda da Via Anhangue
ra, trecho compreendido desde o trevo de acesso à Jundiá, até o
de acesso à Via Marechal Rondon. Isso proporcionará melhor condi
ção de trânsito aos que se dirigem ao Cemitério Parque dos Ipês
e outras localidades.

Sala das Sessões, 12-6-1981.


LAZARO DE ALMEIDA



CE-PR- 525

15 de julho de 1981

20 JUL 1981

EXPEДИENTE

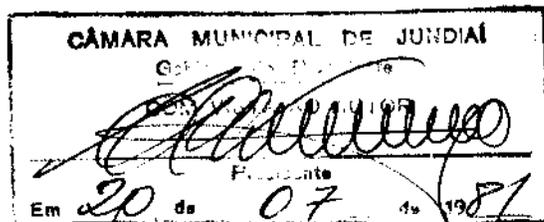
SENHOR PRESIDENTE,

Acuso pelo presente o recebimento do ofício nº CDM-06-81-13, de 17 de junho último, através do qual Vossa Excelência encaminha minha cópia do Requerimento nº 967, de autoria do nobre Edil LAZARO DE ALMEIDA, em que é solicitado no sentido de que a DERSA execute os serviços de asfaltamento na marginal esquerda da Via Anhanguera, no trecho compreendido desde o trevo de acesso à Jundiaí até o de acesso à Via Marechal Rondon, para que seja proporcionado melhor condição de trânsito aos que se dirigem ao Cemitério Parque dos Ipês e outras localidades.

Sobre o assunto informo que a pavimentação em questão dependerá da definição da origem dos recursos necessários, bem como deverá ser precedida pela construção de obra de arte, sob a Via Anhanguera, na altura do km 60 + 282, que atenderá ao Bairro do Retiro e adjacências.

Esclareço, ainda, que para esta obra, cujo custo, aos preços de janeiro/81, está orçado em CR\$ 67,8 milhões, será proposto à SEPLAN, sua inclusão no orçamento do próximo exercício.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente

Enio dos Santos Pinheiro
ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.

ASESP

L/m.